RESOLUÇÃO Nº. 4, de 16 de abril de 2010.

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Legislativo com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências do Executivo e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos Ilustres Vereadores Marcos Sotille Damaceno, Pedro Marcondes Rios de Lima, Mario Seibert, Paulo Dileto Bebber, Gilmar Simão Gaitkoski, Airton Camargo, Julio Cesar Leme da Silva, Osmar Bispo Santos, Paulo Tonin e Valdecir Antonio Nath, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A autorização para a realização da despesa financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei Municipal nº. 5.385, de 22 de dezembro de 2009, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município".

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Resolução o Anexo Único que dispõe sobre o cronograma de desembolso que o Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício de 2010.

CAPÍTULO II
DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 2º O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio de planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar ao Legislativo a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução das suas ações;

II – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;

III – possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

V – permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público.

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº. 101, de 2000, no exercício e nos 2 (dois) subseqüentes:

a) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, inciso I;

b) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º Fica estabelecido, conforme o Anexo Único desta Resolução, o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo.

§ 1º O cronograma de desembolso da despesa deverá ser revisto, no mínimo, bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento com a efetiva necessidade e disponibilidade de recursos.

Art. 4º Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, desde que permaneça dentro do limite disposto pela Constituição Federal, o mesmo

deverá repercutir no orçamento através de reestimativa das transferências e adequação do planejamento da despesa.

CAPÍTULO IV
DOS DESEMBOLSOS

Seção I
Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 5° As exigibilidades inscritas na contabilidade da Câmara obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos.

Parágrafo único. A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

I – para pequenas despesas de pronto pagamento, assim entendidas as que tenham, no mínimo, valores inferiores a R$ 30,00 (trinta reais);

II – nos casos em que decorra vantagem financeira para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

III – para pagamentos de despesas extra-orçamentárias inscritas no passivo financeiro.

Art. 6° A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma de pagamento prevista no art. 40, inciso XIV, alínea "b" e art. 55, inciso III, da Lei nº. 8.666, de 1993, deverá obedecer ao planejamento do fluxo de caixa de que trata esta Resolução.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 7° A Administração da Câmara, através do Presidente do Poder Legislativo, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Resolução.

Art. 8º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A fiscalização e acompanhamento da presente Resolução fica a cargo do Controle Interno da Câmara Municipal, que comunicará, periodicamente, ao Presidente da Câmara, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do seu cumprimento.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 16 de abril de 2010.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente

ndj

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 895 Pag. 13, 14 e 15
EM 19 / 04 / 2010

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº. 4/2010

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2010 (ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Janeiro	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,83
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,66
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,33
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,33
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,66
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,33
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,66
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,66
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,33
		TOTAL	778.333,29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fevereiro	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,83
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,66
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,33
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,33
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,66
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,33
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,66
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,66
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,33
		TOTAL	778.333,29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Março	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,83
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,66
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,33
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,33
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,66
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,33
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,66
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,66
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,33
		TOTAL	778.333,29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Abril	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,83
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,66
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,33
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,33
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,66
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,33
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,66
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,66
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,33
		TOTAL	778.333,29

Resolução nº. 4/2010 – Anexo Único – fls. 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Maio	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,83
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,66
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,33
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,33
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,66
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,33
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,66
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,66
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,33
		TOTAL	778.333,29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Junho	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,83
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,66
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,33
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,33
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,66
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,33
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,66
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,66
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,33
		TOTAL	778.333,29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Julho	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,83
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,66
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,33
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,33
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,66
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,33
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,66
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,66
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,33
		TOTAL	778.333,29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Agosto	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,83
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,66
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,33
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,33
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,66
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,33
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,66
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,66
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,33
		TOTAL	778.333,29

Resolução nº. 4/2010 – Anexo Único – fls. 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Setembro	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,83
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,66
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,33
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,33
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,66
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,33
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,66
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,66
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,33
		TOTAL	778.333,29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Outubro	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,83
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,66
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,33
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,33
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,66
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,33
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,66
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,66
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,33
		TOTAL	778.333,29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Novembro	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,83
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,66
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,33
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,33
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,66
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,33
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,66
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,66
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,33
		TOTAL	778.333,29

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Dezembro	579.817,50
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais		115.015,87
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decorrente Serviços Terceirizados		6.666,74
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		5.833,37
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		26.833,37
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.666,74
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		833,37
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1,666,74
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		37.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas		416,74
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.083,37
		TOTAL	778.333,81

TOTAL ACUMULADO NO EXERCÍCIO DE 2010	9.340.000,00